Licitação	**Pregão Presencial Nº 015/2019** – 14/03/2019 - **Processo 006886/2018**	335	
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA		
Data	14/03/2019		
Tipo	**ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO**	Nº	Rúbrica

ATA Nº. 001
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Às nove horas (09hs00min) do dia quatorze de Março de dois mil e dezenove (14/03/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº **041/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0015/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa **para fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria requisitante**, licitação do tipo **"menor preço por item"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Conforme fls. 129/130/131 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, ***"não houve"*** pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus ENVELOPES "A" e "B" para o certame em disputa.

CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo.** Vejamos:

1. **POLI COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 07.255.426/0001-35**, neste ato representado pelo Sr. ELIZIMAR MARIA DA SILVA BRITO, portador do CPF nº 131.042.677-58;
2. **DROGARIA MENOR PREÇO ME, inscrita no CNPJ 29.380.993/0001-56**, neste ato representado pelo Sr. WESLEM SANTANA FERREIRA, portador do CPF nº 100.794.417-00;
3. **SUPERMERCADOS HC LTDA, inscrita no CNPJ 05.276.794/0001-34**, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR ZAMPIROLI, portador do CPF nº 004.103.667-06;
4. **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 04.920.577/0001-72**, neste ato representado pelo Sr. MAYKSON ANTONIO MONTE, portador do CPF nº 057.646.217-98;
5. **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91**, neste ato representado pelo Sr. JULIMAR BIZI, portador do CPF nº 110.613.957-74;
6. **A E C COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.962.026/0001-74**, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE, portador do CPF nº _____;

Registra-se que, as empresas **SUPERMERCADOS HC LTDA** e **A E C COMERCIAL LTDA ME** apenas protocolaram seus envelopes, não permanecendo assim, nenhum representante das respectivas empresas na presente seção.

Cabe aqui ressaltar que, fica INABILIDATA a empresa **A E C COMERCIAL LTDA ME** por não atender ao item 8.2.2 letra "b" do instrumento convocatório.

Ressalta-se que, as empresas **POLI COMERCIAL EIRELI EPP** e **DROGARIA MENOR PREÇO ME** ficam DESCLASSIFICADAS do item 001 por apresentarem proposta divergente do edital;

Ato contínuo, o senhor Pregoeiro comunicou ao licitante que os envelopes **"A" e "B"** da empresa acima foi recebido pela COMISSÃO, contendo a respectiva proposta de preços e também a documentação de habilitação.

Após este fato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do **"ENVELOPE A" – Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 *Rodada 0*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 0,23 (vinte e três centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2** *Rodada 1*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 7,00 (sete reais), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3** *Rodada 1*: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4** *Rodada 0*: POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 1,13 (um real e treze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5** *Rodada 0*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6** *Rodada 1*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 1,17 (um real e dezessete centavos), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 1,13 (um real e treze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7** *Rodada 0*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8** *Rodada 0*: lance R$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9** *Rodada 1*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10** *Rodada 0*: lance R$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11** *Rodada 0*: lance R$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12** *Rodada 0*: lance R$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13** *Rodada 0*: lance R$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14** *Rodada 1*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove

centavos), FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 15** *Rodada 0*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 16** *Rodada 1*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 1,70 (um real e setenta centavos), J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 17** *Rodada 1*: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 8,11 (oito reais e onze centavos), **Lote 17** *Rodada 2*: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R$ 8,10 (oito reais e dez centavos), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 8,09 (oito reais e nove centavos), **Lote 17** *Rodada 3*: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R$ 8,08 (oito reais e oito centavos), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 8,08 (oito reais e oito centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 18** *Rodada 1*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), **Lote 18** *Rodada 2*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), **Lote 18** *Rodada 3*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 19** *Rodada 0*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 20** *Rodada 0*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 21** *Rodada 1*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 0,70 (setenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 22** *Rodada 0*: POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 1,00 (um real) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 23** *Rodada 0*: lance R$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 24** *Rodada 1*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 25** *Rodada 0*: POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 26** *Rodada 1*: POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 27** *Rodada 0*: lance R$ 0,00 () e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 28** *Rodada 0*: POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 29** *Rodada 0*: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP lance R$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 30** *Rodada 1*: DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 31** *Rodada 1*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE

SOORETAMA LTDA. lance R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME lance R$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), **Lote 31** *Rodada 2*: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 32** *Rodada 0*: POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

Ressalta-se que, os itens 008, 009, 010, 011, 012, 013, 023 e 027 foram FRACASSADOS por constarem descritivos em conflito com a unidade de quantitativo requisitada bem como seus respectivos valores médios.

ENVELOPE "B" – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B"** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme tabela abaixo. Vejamos:

LOTES	EMPRESAS	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
CONFORME MAPA DE VENCEDORES EM ANEXO	**JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91**, e-mail jbcom@jbcom.net.br, contato (27) 3371-6106.	**R$ 14.913,50** (quatorze mil, novecentos e treze reais e cinqüenta centavos)
	POLI COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 07.255.426/0001-35, e-mail poli.comercial@hotmail.com, contato (27) 3151-3572 / 3264-2940.	**R$ 1.585,71** (mil quinhentos e oitenta e cinco reais, setenta e um centavos)
	DROGARIA MENOR PREÇO ME, inscrita no CNPJ 29.380.993/0001-56, e-mail menorpreco.es@gmail.com, contato (27) 99720-2115.	**R$ 1.489,86** (mil quatrocentos e oitenta e nove reais, oitenta e seis centavos)

a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "B"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

b) A empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA** retirou o envelope "B".

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR as empresas expressas no quadro acima como **vencedoras PARCIAIS do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, pelas empresas presentes, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados ao Gabinete para análise e providências usuais.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSONELI
Membro da Equipe de Pregão

Licitação	**Pregão Presencial Nº 015/2019** – 14/03/2019 - **Processo 006886/2018**
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	14/03/2019
Tipo	**ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

Sandra Lusia Pegnor Velo Casagrande

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

CLAUDIO LINO MARES
Membro da Equipe de Pregão

339	CB.
Nº	Rúbrica

POLI COMERCIAL EIRELI EPP
ELIZIMAR MARIA DA SILVA BRITO
CPF nº 131.042.677-58;

DROGARIA MENOR PREÇO ME
WESLEM SANTANA FERREIRA
CPF nº 100.794.417-00;

DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA
MAYKSON ANTONIO MONTE
CPF nº 057.646.217-98;

JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP,
JULIMAR BIZI
CPF nº 110.613.957-74;

CB.